ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 7 DE ABRIL N. 75.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

xaASuAiAMANA.

4 Segunda ✻ 1. Qitava S. Izidoro Arc.

5 Terça ✻ 2. Git. S. Vicente Ferrer.

6 Quarta S. Marcelino ses. da Thez. Pub.

7 Quinta S. Epifaneo B. M. Anniversario da Abdicaçaõ da C. em S. M. I. e C. o Sr D. Pedro II Naõ ha desp. Qort. m. as 8 h. e 12 m. da t.

8 Sexta S. Amancio B. ses. da Thez. P. aud. do J. de O. de t.

9 Sabado S. Demetrio Rel. de m. e aud. do V. G. det. em Olinda.

3 Domingo da Paschoella S. Ezequiel Profeta.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inseriondosse estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Março 31.

Londres, 39 Ds. St. por 1., ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por ojo premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6,,400 12,,600 a 12,,800
,, 4,,000 7,,000 a 7,,100
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de cesconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta — Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

12.ª *Sessaõ Ordinaria de 24 de Fevereiro de 1836.*

Presidencia do Snr. Albuquerque.

Aberta a Sessão comparecerão os Snrs. Dr. Chagas, Oliveira, Barata, e Cardim; faltando com cauza os Senhores, Guedes, Passos, Azevedo, e Xavier.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Excel. Sr. Prezidente ordenando que a Camara propunha a hum Cidadão capas e inteligente para agencia do Correio desta Cidade: inteirada; e logo nomeou a Francisco da Costa Teixeira morador na rua de S. Bento.

Outro Officio do Juiz de Paz do 8.º Districto Joaquim Mendes da Cunha Azevedo partecipando, que sendo nomeado Capitão da Companhia de G. N. de seu Districto, que elle renunciava dito Posto; fazendo opsão do Cargo de Juiz de Paz que exercia em dito Districto: inteirada.

A Camara rezolveo que visto elle fazer opsão do cargo de Juiz de Paz não devera aceitar a Elleição para Capitão na forma do Art. 11 da Lei de 18 de Agosto de 1831, por tanto deve fazer nova Eleição para dito Posto.

A mesma rezolveo nomear huma Commissão para Inspecionar as Escolas de primeiras Letras, e logo nomearão aos Snrs. Dr. Ghagas, e Azevedo, e que se lhes officiasse para suas inteligencias.

Nesta Sessão o Procurador aprezentou as Contas do trimestre findo em Dezembro p. p., a qual foi remetida a Commissão dos Snrs. Xavier, e Guedes.

Houverão varios requerimentos de partes, e por dar a hora o Snr. Prezidente houve a Sessão por feixada, e fiz esta acta em que assignarão: eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camamara a escrevi. — Albuquerque, P.; Oliveira, Cardim, Barata, Dr. Chagas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 6 a 13 de Abril de 1836.

		Velho	Novo
1100 As. B.	1.ª sorte	2U150	2U350
	2.ª ,,	1U925	2U125
900 » velho	3.ª ,,	1U625	1U825
		1U900	2U100
1200 Dito M.	1.ª st.ª	1U400	1U600
	2.ª ,,	1U300	1U500
1000 » velho	3.ª ,,	1U200	1U400
Algodão em pluma			7U300

Monteiro, Administrador.
Manoel Gonçalves da Silva.

CORREIO.

O Brigue S. Joze Triunfante de que é Capitão João Gonçalves Rocha sai para Lisboa no dia 13 do corrente.

— O Paquete Nacional Leopoldina, de que é Commandante o 2.º Tenente Francisco Candido de Castro e Menezes, parte deste Porto para o do Rio de Janeiro, tocando nos de Maceió, e Bahia no dia 15 do corrente: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem dirija se a esta Administração; recebendo-se carga até o dia 13 em rasão da conferencia, que hade proceder a Mesa das Diversas Rendas. As malles das cartas feixão-se na vespera logo depois das 9 horas da noite.

ARCENAL DE MARINHA.

O Arsenal de Marinha precisa comprar os seguintes generos: 12 arrobas de bacalhão, 6 arrobas de arroz, 6 ditas de toucinho, 11 ditas de assucar, 6 ditas de café, 10 alqueires de feijão, pela medida antiga, e 5000 cravos de barricas: quem os tiver para vender pode dirigir-se a casa da Inspecção do mesmo Arsenal no dia 8 do corrente para tractar do ajuste com o respectivo Inspector. Arsenal de Marinha 6 de Abril de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

OBRAS PUBLICAS.

Os Carpinteiros, Carpinas, Canteiros, Pedreiros, e Serventes, que quizerem trabalhar nas Obras Publicas, ficando izentos do recrutamento para Tropa de 1.ª Linha, do serviço activo das Guardas Nacionaes, e ganhando, os Carpinteiros tanto quanto se paga no Arsenal de Marinha, e todos os mais o mesmo que se paga nas obras particulares: dirijaõ-se á caza da Repartiçaõ das mesmas Obras na rua do Collegio das 9 horas, té as duas da tarde para fazer os ajustes.

Inspecçaõ Geral das Obras Publicas 26 de Março de 1836.

Antonio Carneiro Leaõ,
Inspector Geral interino.

☞ O Inspector Geral interino das Obras Publicas roga ao Snr. Francisco Joze Germano d'Aguiar, que arrematou o concerto da Ponte de Motocolombó, queira dirigir-se á Repartição das mesmas Obras na rua do Collegio, afim de dar alguns esclarecimentos sobre as obras d'aquella Ponte.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

No dia 9 do corrente, largou deste porto para o do Rio Grande a Expediçaõ, que o Governo Central daqui manda áquella Provincia, constante de tres Vasos de Guerra e hum Transporte em que vaõ 400 Praças, Caçadores e Artilheiros, 4 peças de 6, e 2 abuzes com todos os seus competentes petrexos, e armamento proprio para Cavallaria. Esta tropa Commandada pelo Brigadeiro Antonio Elisiario de Miranda e Brito, vai ser incorporada em Santos com mais 100 Praças, que ja terão descido de S. Paulo. Estes Caçadores pertencentes ao Batalhão N. 1 de que he Chefe o Coronel Joaõ Chrisostomo, embarcou aqui com grande enthusiasmo, e boa vontade. Consta-nos, que em todo o tempo, que esteve no Depozito da Praia Vermelha exercitando-se, nenhum dos soldados deo o mais pequeno motivo de queixa aos seus Officiaes, ou aos moradores da visinhança; que deraõ todas as demonstrações de alegria, quando se lhes declarara a ordem do embarque, e que nenhum só faltou a esse acto.

(Correio Official.)

S. PEDRO DO SUL.

Proclamaçaõ.

Habitantes do Municipio de Pelotas, Piratinim e Jagoarão. — Acabo de ser informado, que o Tenente Coronel Joaõ da Silva Tavares, entrara no nosso territorio com alguma gente, por lhe constar que o partido desorganisador, contra quem todos nós conspiramos, intentava republicanisar esta Provincia, e separa-la da cômunhaõ Brazileira. Ainda que eu lamente esta occorrencia por conhecer a indisposiçaõ que existe contra o mesmo Tenente Coronel, que empunhou as armas contra a revoluçaõ; com tudo naõ posso deixar de prevenir-vos, que na participaçaõ que me dirigio, elle protesta respeitar a revoluçaõ, esquecer vinganças, e procurar a reconciliacaõ.

Concidadãos! O vosso valor e patriotismo tem sido mais de huma vez provado, e he de hum peito forte e generoso esquecer passadas rivalidades: tranquillisai-vos.

O motivo que move hoje este bravo Rio-Grandense a pôr-se em campo he bem diverso do de entaõ. Trata-se de salvar o Continente dos horrores da anarquia; trata-se de sustentar a integridade do Imperio, e a Monarchia Constitucional, e taõ caros objectos devem merecer sem duvida as nossas maiores sollicitudes. Naõ trepideis pois hum momento, mostrai aos vossos irmãos do resto do Brazil, que sois ainda aquelles mesmos Rio-Grandenses em cujos peitos jamais coube deslealdade, nem tam pouco rancorosas vinganças.

Viva a União Brazileira! Vivão os Rio-Grandenses livres defensores da Uniaõ! — Joze de Araujo Ribeiro.

Commando das Armas.

Illm. e Exm. Snr. — Constando-me que Affonso Corte Real, promovia reuniões em S. Gabriel, com o fito de picar-me a retaguarda, na minha marcha para Porto Alegre, fiz contramarchar huma força no dia 2 do corrente, que saio do passo do Bossoroca em S. Sepé, a qual com sua marcha mais que forçada foi amanhecer em S. Gabriel: porem Affonso, naõ podendo reunir mais do que 20 piões desacoroçoou, e nesta mesma noite se havia retirado para Porto Alegre. Para ali marcho hoje mesmo fazendo juncçaõ com 400 homens, que se me vem reunir dos districtos da Boca do Monte e Cruz-Alta. Advirto a V. Exc., que continua o Coronel de Legião Gabriel Gomes Lisboa, com deposito de reuniões que se fazem no mesmo ponto de Santa Maria, e na Boca do Monte; assim tãobem tenho activado as reuniões em Bagé; e do Municipio de Alegrete, mando vir o Tenente Coronel Joze Antonio Martins, Commandante daquella fronteira, e o Major da Guarda Nacional com o resto das praças daquelle Corpo e mais Cidadãos, que possaõ pegar em armas, a occupar o ponto de S. Gabriel, afim de obstar que se façaõ ali novas reuniões de facciosos. Os Officiaes que me acompanhaõ, constantes da relaçaõ inclusa, são cheios de merecimentos, e dignos dos louvores de V. Exc.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando interino das Armas em Vacacahy, 4 de Fevereiro de 1836. — Illm. e Exm. Snr. Joze de Araujo Ribeiro, Presidente da Provincia, — Bento Manoel Ribeiro.

Villa da Cruz-Alta.

Illm. e Exm. Snr. — A Camara Municipal da Villa do Espirito Santo da Cruz-Alta, em sessaõ extraordinaria de hoje, tem a honra de accusar recebido o officio

de V. Exc. de 15 do p. p. mez, assim como os exemplares da proclamaçaõ de V. Exc. Esta Camara, Snr., com o maior jubilo recebeu taõ faustosa noticia: ella nos tirou dos temores que nos sobresaltavaõ a verificar-se a volta de V. Exc. para a Corte, que sem duvida seria a ruina total desta bella Provincia, da qual a maioria se declara contra os anarquistas, que pretendem mudar a actual forma de Governo, a que devemos a felicidade que gozamos. Digne-se pois V. Exc. por-se á frente da heroica patria que o vio nascer! Os Cruz-Altenses, Snr., animados do verdadeiro espirito nacional e Rio-Grandense, naõ duvidaõ hum momento sacrificar suas vidas, bens, e os mais caros objectos em prol da mãi querida; he neste sentido, Exm. Snr., que todas as autoridades deste Municipio tem com o maior disvelo feito a reuniaõ da Guarda Nacional, a qual se acha em marcha a encorporar-se com o benemerito Coronel Bento Manoel Ribeiro, cujo numero monta a 500, sem fallar dos que poderão depois seguir. Naõ vacille V. Exc. hum só instante em salvar esta bella parte do Brazil, e á qual V. Exc. se acha tão fortemente ligado. Os Comprovincianos de V. Exc. estaõ firmes em morrer, antes do que ver triumphar huma borda de anarquistas, que quer precipitar-nos em os males dos estados visinhos. Eis Sr., os nobres sentimentos desta Camara, e de todo o Municipio da Cruz-Alta.

Deos Guarde a V. Exc. Paço da Camara Municipal da Villa da Cruz-Alta, em sessaõ extraordinaria de 4 de Fevereiro de 1836.--Illm. e Exm. Snr. Dr. Joze de Araujo Ribeiro, Presidente da Provincia.--Vidal Joze do Pilar, Atanagildo Pinto Martins, Francisco das Chagas do Amaral Fontoura, João Gun Catelanch, Antonio Joze do Amaral.

Rio Grande, 16 de Fevereiro.

Vimos cartas de Quarahim, que noticiaõ estar já o valente Coronel Calderon á testa do 3.º corpo de 1. Linha, e Guarda Nacional do Municipio de Alegrete; cuja força deve brevemente reunir-se ao Exm. Commandante das Armas, que segundo o seu ultimo officio está em marcha para a capital.

(Liberal Rio-Grandense.)

Presidencia da Provincia.

Snrs. da Assemblea Legislativa da Provincia.

Usando do direito que me compete á vista do paragrafo 2 do art. 24 da Lei das Reformas Constitucionaes, resolvi encerrar a vossa presente sessaõ extraordinaria por assim o exigir o bem da Provincia; o que vos communico para que tenhaes por terminada a mesma sessaõ.

Deos vos guarde muitos annos. Cidade de Pelodas aos 15 de Fevereiro de 1836--Joze de Araujo Ribeiro.

Rio Grande, 20 de Pevereiro.

Appareceu força dos insurgentes em Camacuan e Estreito; mas para os repellir se achaõ promptos com numerosas forças os valentes Tenente Coronel Silva Tavares, Major Paulo Alano, Capitães Mancarredo e Procopio; e até ultimamente consta que o Coronel Albano de Oliveira se dirige do Estado-Oriental para esta Provincia á testa de grande numero de Brazileiros ali residentes, que se destinaõ a defender a integridade do Imperio e suas instituições. Consta igualmente, que de Santa Catharina segue para esta hum corpo de artilheria; e do Rio de Janeiro esperaõ-se dous Brigues de guerra, com muniçõs, e gente de infantaria.

(Mercantil do Rio Grande.)

Proclamaçaõ.

Rio-Grandenses! Já os inimigos irreconciliaveis do Continente, aquelles que jurarão perdel-o para sempre, cançaraõ de constranger-se, e empunhaõ as armas contra o Governo legal, e contra os propugnadores da ordem e de nossas instituições. Naõ tendo força physica sufficiente para resistirem ao espirito publico da Provincia, valem-se da violencia para constranger a entrar nas suas fileiras a quantos encontraõ de qualquer classe ou condiçaõ que sejaõ; naõ tendo força moral para dirigirem os animos da maioria da populacaõ para o seu desastroso systema, valem-se das armas do terror, da intriga, e enganos para conter os timoratos, fascinar os incautos, e faze-los cahir nas suas ardilosas ciladas. Compatriotas! Naõ vos deixeis illudir; cerrai os ouvidos a quantos embustes e calumnias vos pregarem esses homens mal intencionados; escutai só os brados da razaõ e da justiça proferidos por todos os homens de bem, e por aquelle que nascido entre vós, e só por amor de vós onerado com a penosa tarefa de presidir a Provincia em tão arduas circunstancias, a nada mais aspira do que a vossa verdadeira e permanente felicidade.

Rio-Grandenses! Vós tendes sido testemunhas dos meus esforços conciliadores, e do quanto os inimigos da nossa paz tem delles escarnecido, procurando sempre disfarçar com especiosas citações de leis, que elles atropellaõ a cada momento, sua arteira e criminosa conducta: vêde tambem agora quanto todos os seus actos estaõ em opposição com a sua linguagem, e com essas mesmas leis que elles invocaõ como por escarneo; e decidi se naõ he já tempo de repellir suas naõ provocadas aggresssões e de descarregar sobre elles a espada da Justiça para vingar tantos ultrajes feitos á lei e á humanidade.

Quando me recusarão á posse da Presidencia na Capital, recorreraõ esses homens enganosos ao subterfugio do § 3 do artigo 155 do Codigo Criminal, que permitte demorar a execuçaõ de huma ordem ou requisição para representar acerca della, quando d'ahi se devão prudentemente receiar graves males, que o superior ou requisitante não tivesse podido prever: mas isto não foi mais que huma ridicula evasiva; porque evidentemente não se trata aqui de ordem ou requisição, mas de dar cumprimento a huma lei, que manda á Assembléa Provincial, quando reunida, dar posse ao Presidente da Provincia; além de que, que graves males se poderião prudentemente receiar da posse de hum Presidente, privado absolutamento de toda a força physica, e unicamente apoiaco na confiança que de seus Comprovincianos esperava merecer como hum de seus representantes? Aquelle passo da Assembléa, longe pois, de ter fundamento em alguma lei, e de ser filho de prudentes receios, não foi senão hum passo extra-legal e anarchico, huma artimanha dos inimigos da nossa prosperidade para chegarem aos seus ambiciosos designios: e como a perpetração de hum crime arrasta sempre a outros crimes, não podia deixar a Assembléa Provincial de precipitar-se em novos excessos, e de commetter novas violações das suas marcadas attribuicões. Protesta contra a posse que por justificados motivos, como já vos declarei, tomei na Camara Municipal desta Cidade, convidando-me, mais como hum réo do que como o primeiro Magistado da Provincia, a ir ratificar a mesma posse na Capital, e receosa ainda que eu fosse occupar hum lugar que ella deseja franco, accusa-me logo perante o Governo de S. M. I. de violar a lei das minhas attribuições, e trahidoramente resolve mettar-me em processo, oppondo desta arte todos os dias novos obstaculos ás minhas intenções pacificadoras: e a final não contente com todos estes desatinos, e sem reflectir que a tres deste mez pedio ao mesmo Governo medidas energicas e salutares a bem da tranquillidade da Provincia, sem esperar por ellas, e como tardando-lhe o momento de ver consummados seus iniquos planos, concita o povo á rebellião; sem autorisação e contra a expressa disposição da lei convocão-se Guardas Nacionaes, pondo-os em movimento contra as cidades e villas da Provincia que reconhecêrão a minha autoridade, e que pugnão pela Constituição e integridade do Imperio; excitão á rapina e á carnagem as classes mais viciosas da sociedade, espalhando listas das victimas que devem ser immoladas á sua ferocidade, e derramando assim o terror e a consternação no seio das familias que fogem espavoridas, deixando ermas as casas para virem se refugiar nas embarcações, ou longe dos lugares onde respirárão a primeira vez, carpir a sua desgraçada sorte, e mendigar hum asylo que não poderão encontrar entre os seus! Eis aqui, concidadãos, os homens que a cada passo vos fallão de leis, de justiça, e de patriotismo, e que querem decidir de vossos destinos; eis aqui as vantagens desse chimerico systema republicano que elles tanto gabão, e com que tem seduzido a alguns inexpertos amigos das innovações! Onde, a não ser no codigo dos anarquistas encontrarão elles autorisação para tantos excessos e attentados, para tantos actos de verdadeira barbaridade? Onde o direito á Assembléa Provincial de qualificar e de se oppôr aos actos do Presidente da Provincia; ella que lhe he subordinada, e que primeira que ninguem deve dar o exemplo de respeitar as leis e os seus depesitarios?

Concidadãos! Os planos dos inimigos irreconciliaveis da nossa patria estão mais que patentes; essa tenaz opposição que elles fazem, não he ao lugar da minha posse, a essa mera formalidade, he ao delegado do Governo central que elles não querem mais reconhecer, para separar a Provincia da communbão Brazileira, ou antes para a abismarem nos horrores da guerra civil; perdem-na em huma palavra. E consenti-loheis, vós Rio-Grandenses? Não posso acredita-lo: os preludios do destino que vos espera, estão diante dos vossos olhos; e não he possivel que quando se trata das vossas vidas, do repouso e honra de vossas familias, da conservação das vossas fortunas e da gloria da vossa patria, permanecais em criminosa indifferença adormecidos á borda do abysmo. Nem espero que vos deixeis alguns de vos illudir com a idéa de que não estais compromettidos; os que não o estão hoje, estárõ no outro dia, pois que a sede do mando e das riquezas he insaciavel. Só não estão compromettidos os que nada tem a perder, e só esses nada tem a defender. Vós que não estais nas mesmas circunstancias, correi a resistir á aggressão não provocada, correi a salvar a patria, que a causa da honra e da legalidade ha de cedo ou tarde triumphar. Viva a Integridade do Imperio! Viva a Constituição reformada! Viva o Senhor D. Pedro II! Viva o Exm. Regente o Sr. Diego Antonio Feijó! Vivão os Rio-Grandenses sustentadores da união!

Rio Grande, aos 22 de Fevereiro de 1836.

José de Araujo Ribeiro.

Continuar-se á.

ARTIGO COMMUNICADO.

Continuação do Artigo

Tolerancia.

As contradições nada custavão a Rousseau. Elte reconhece altamente no seu Emilio a saudavel influencia do Christianismo sobre os costumes, e policia das Nacões modernas; ao mesmo passo que no contracto Social pinta com as mais negras cores o Christianismo: elle appresenta o dogma da intolerancia religiosa, como o principio, e causa necessaria de todos os crimes justamente reprehendidos á intolerancia perseguidora. « Enganão-se (diz elle) a meu ver os que destinguem a intolerancio civil da religioso; porque he impossivel, que vivamos em paz com aquelles, que julgamos condemnados; p.ª p.ª não os aborrecer, seria aborrecer a Deos, que os pune; pelo que releva, ou convertelos, ou atormentalos. »

Primeiramente a Religião Christã não nos manda crer, que vivemos com homens condemnados; por isso que ella, ensinando-nos a julgar das doutrinas, prohibe-nos o julgar as pessoas. Ella pelo contrario nos ordena não só a desejar, se não a esperar ao mesmo tempo a salvação de nossos irmãos; a adorar os juizos de Deos a respeito dos finados; mas nunca julgar, nem anticipar a sentença de condemnação, que só depois da morte tem de ser imposta, crendo, que ninguem será punido por erros invenciveis: ella nos ordena em fim, que trabalhemos pela nossa salvação, fazendo bem a todos, até a os mesmos infieis, « á exemplo de nosso Pai Celeste, que faz luzir o seu sol assim sobre os bons, como sobre os maus. »

A Religião Catholica ensina, que fóra da Igreja não há salvação: mas ella tambem ensina, que podem alguns pertencer á Igreja sem estarem na sua communhão exterior. Todos os Theologos, depois de S. Agostinho reconhecem, que a Igreja tem filhos encobertos em as seytas separadas da unidade.

A graça do Baptismo, que salva os meninos em as communhões heterodoxas, não será desaproveitada pelos adultos, que nellas conservão de boa fé os prejuizos invenciveis da educaçao, e huma ignorancia invencivel. » Nao devemos ter por hereges (diz S. Agostinho) a os que defendem sem pertinacia hum sentimento mau, e falso, mormente se elles o não inventarão por atrevida presumpção; porém sim recebêrão-o de seus pais seduzidos, e cahidos em êrro; e se desveladamente buscão a verdade, promptos a corrigir-se, apenas a encontrem. Suponhamos, que hum homem he da opinião de Photino relativamente a Jesu Christo, crendo, que está na fé Catholica: ainda assim eu o não chamarei herege, excepto, se depois de instruido, elle preferir o resistir á fé Catholica a renunciar a opinião, que havia abraçado. »

Salviano tambem reconhece em alguns hereges, ainda entre os Arianos, a excusa de boa fé, e ignorancia invencivel. « Estes barbaros (diz elle fallando a respeito dos Godos, e Vandalos) a quem os Arianos havião levado o Christianismo, não sabem, se não o que seus mestres lhes ensinarão: elles são hereges sem o saber; errão sim, mas de boa fé, e o seu mesmo erro, longe de provir de hum sentimento de odio, ou desprezo á Divindade, faz parte do culto, pelo qual julgão, a devem honrar. De que maneira pois serão punidos deste erro em o dia de Juizo? Ninguem o pode saber, se não o Soberano Juiz. « Qualiter pro hoc falsæ opinionis errore in die judicii puniendi sint nullus potest scire, nisi judex. De Gubern. Dei. lib. 5.º

« O certo he, que a Igreja (diz Nicole) reconhecendo verdadeiro o Baptismo das Sociedades hereticas, e seismaticas, quando o administrão segundo a forma prescripta pelo Evangelho, reconhece tambem por verdadeiros membros do seu corpo a todos os meninos Baptisados pelos hereges, que não adherirão ao seisma, e heresia por sua vontade; porque ella foi quem os gerou, supposto que pelo ministerio d'estas Sociedades separadas..... Por tanto ainda que esses meninos sejão Baptisados, e educados nessas sociedades hereticas, não são parte dessas sociedades; por isso que dellas não participão em virtude d'escolha voluntaria, e livre, e sempre pertencem á verdadeira Igreja, huma vez que não abraçarão o scisma, e heresia com conhecimento, e liberdade. Acre ce que, como para perderem a graça, tornarem-se hereges, e criminosos os meninos por esta justificados, he mister, que o tenhão feito por huma adhesão livre ao scisma, accompanhada de huma instrucção sufficiente; he cousa mui difficil determinar precisamente quando isto acontece; e eis porque diversos Theologos, que derão demasiada liberdade ao seu espirito em decidir as cousas obscuras, reconhecem em as sceitas hereticas, e scysmaticas innumeraveis pessoas, que não são, como elles dizem, senão materialmente scysmaticas, isto he; não são culpados de heresia, nem scysma formal sôb pretexto de que estão em ignorancia invencivel acerca da verdadeira Igreja, ou d'algum erro condemnado..... He pois verdade, que segundo todos os Theologos Catholicos há grande numero de membros vivos, e verdadeiros filhos da Igreja em as communhões separadas della; pois que há sempre muitos meninos, que compõe huma parte mui consideravel d'essas communhões, e entre os mesmos adultos podêlos-á haver, se bem que a Igreja os não tenha por taes; porque os não conhece.

Facil me fóra multiplicar as citações;

ILEGÍVEL

porem nada me parece mais asado para mostrar a doutrina da Igreja a este respeito, do que os principios desenvolvidos pela Sorbona em a sua censura do Emilio. « Não se deve diser o mesmo das comunhões separadas da Igreja Catholica; porque os factos, que lhes pertencem bastão para os faser abandonar. Verdade he, que taes factos não são conhecidos de quantos estão nessas comunhões, visto que esse conhecimento até he impossivel dar-se nos meninos ali baptizados, e que ainda não tem chegado ao uso de rasão, assim como em muitos ediotas, que nellas vivem, cujo numero só Deos conhece. Todos estes não participão nem da heresia, nem do seysma, e são excusaveis por sua ignorancia invencivel do estado das cousas, pelo que não devem ser considerados como separados da Igreja, fóra da qual não há salvação. Como pois esses meninos não perdêrão a graça recebida no Baptismo indubitavelmente pertencem á alma da Igreja, isto he; estão-lhe unidos pela fé, esperança, e caridade habituaes. Os ediotas, e ignorantes dessa naturesa bem podem ter conservado a mesma graça: podem em muitas dessas comunhões ser instruidos em certas verdades de fé, que nellas se conservão, e bastão para a salvação absolutamente; podem tambem com o auxilio da Divina graça passar huma vida pura, e innocente; porque Deos não lhes imputa os erros, a que estão aferrados por ignorancia invencivel; pelo que podem deste modo pertencer á alma da Igreja, e ter fé, esperanca, e caridade: finalmente todos esses meninos, e ediotas á Igreja Catholica devem a sua salvação, sem conhecerem a mesma Igreja; por isso que della he que provem essas verdades saudaveis, assim como o Baptismo, que essas sceitas conservàrão apesar da separação. Taes individuos receberão-os immediatamente dessas sceitas: mas ellas os tiverão da Igreja, a quem J. C. confiou a administracão dos Sacramentos, e o deposito da fé. »

A respeito porém dos infieis, a quem não foi annunciado o Evangelho, devemos crer, primeiramente que Deos na profundesa de seus concelhos lhes há preparado meios sufficientes de salvação; pois que a Escriptura em termos formaes nos ensina, que Deos quer a salvação de todos os homens. Quaes sejão porem esses meios: como applicados, qual a sua naturesa; e qual o effeito das graças offerecidas ao entendimento, e à vontade d'aquelles, que até nem conhecem o nome do Salvador; he o que ignoramos: contentar-nos-hemos pois de diser com Bussuet « que tirando aos infieis, que nunca ouvirão fallar do Evangelho, a graça immediatamente necessaria para crer, nada embarga, que se lhe conceda aquella precisa para estabelecer emseus corações preparativos mais remotos, dos quaes usando elles, como devem, Deos lhes descobrirá em os thesouros da sua sciencia, e bondade meios de os levar gradualmente ao conhecimento da verdade. »

Em segundo lugar o Apostolo S. Paulo nos ensina, que Deos ha de julgar a esses infieis, não segundo o Evangelho, que elles não poderão conhecer; mas pela Lei Natural, gravada, em seus corações, e promulgada pela voz da propria consciencia. He verdade, que elles não tem d'entrar no Reino dos Ceos, que não pode ser aberto, se não pelo Baptismo, e fé em Jezu Christo: mas nada nos obriga a crer, que elles hão de ser condemnados a tormentos eternos, se prebencherem os deveres da piedade, da justiça, e temperança á medida das luzes, e graças, que houverem recebido. E porque não extenderemos aos infieis virtuosos o que Theologos mui orthodoxos ensinão a respeito dos meninos que morrem sem Baptismo? O peccado original no sentir de Santo Thomaz não he condemnado á pena de senso: elle só exclue da visão intuitiva de Deos, que he hum dom gratuito, e sobre-natural.

Continua-se-á.

O Jornal que impropriamente se denomina — Constituição e Pedro 2.° — já aprezentou sette numeros; em todos se descobre espirito revolucionario, grande falta de boa fé, e odio implacavel á Pessoa do Exm. Sr. Prezidente Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Declamacoens vagas destituidas de factos, ou repetição d'aquelles, cuja justeza tem sido demonstrada com evidencia mathematica pelas folhas Monarchicas; eis o objecto que tem quaze enchido as paginas d'estes sette numeros; tão bem nós não temos escapado a mordacidade de alguns de seus correspondentes: applique-se porem a tudo isto o Escarpello de rigorosa analize, combine-se os factos, reflicta-se no modo de expôl-os, e nos argumentos (si taes se podem chamar o que alli se lê) que produzem, e ver-se-ha que nada há de solido, que tudo são artemanhas. Mas não seria occioso perder o tempo com esta analize? Sim, ella importaria o mesmo, ou, por outra, daria o mesmo resultado, que se nos dessemos ao occioso trabalho de demonstrar, que o todo he maior que as suas partes separadas; que os tres angulos de um triangulo são iguaes a dois angulos rectos; que a diagonal do paralalegramo o biparte igualmente; que o Sol aquece; que a agoa he um fluido; que a facção — Chimanga-Marreca — he a cauza unica de todos os males que o Brazil tem sofrido, e sofre desde o 7 de Abril de 1831, que ella só enlutou; ou finalmente outra qual quer materia, que, como estas, só he desconhecida por algum idiota; todavia exabundanti digamos alguma couza sobre o que nos dictos 7 numeros parece mais saliente.

Teimam os homens do Jornal em ostentar que a maioria de Pernambuco não dezeja que a Assembléa Geral supra a Idade que A Princeza Imperial a Sra. D. Januaria carece, para ser Regente do Imperio, segundo a Constituição; e n'esta teima nos perguntam onde consultámos a maioria da Provincia para affirmarmos isto, si andámos de caza em caza, si ouvimos os Comerciantes, os Agriculteres &c. &c.? Ainda que já nas duas primeiras colum nas do Diario n.° 46 de 27 de Fevereiro p: p: uma idea exacta demos do modo e meio por que adquerimos essa certeza; com tudo agora vamos satisfazer os campioens do progressismo revolucionario, e dar-lhes campo largo para se espicharem. Publiquem os Srs. Progressistas os nomes dos Negociantes, Agricultores, Officiaes Militares &c. que não dezejam da maneira exposta, que S. A. I. seja Regente; que nós nos compromettemos, sob palavra de honra, a lhes aprezentar sempre o duplo de nomes das pessoas que dezejam ardentemente (advirta-se sem ser por meio de rusga, esse meio he exclusivo da gente do progresso; o seu a seu dono) a Regencia de S. A. I., assegurando que não lhes haveremos de aprezentar uma carta de nomes desconhecidos, e pelo contrario publi caremos os de pessoas abastadas, que tem familia e bens, em fim nomes de Cidadãos, cuja industria honesta de alguma maneira produz, e que por tanto tendo interesses solidos a defender, dezejam seguranca de propriedade, e pessoal, que he o unico fim para que vivemos em Sociedode. A liberdade politica, que tem sua baze na civil, não he o fim da Sociedade; he sim um dos meios para se adquerir esse fim, isto he a felicidade de cada individuo; logo em um paiz, como no Brazil, onde o excesso de liberdade politica nos arreda do fim social, elle deva repedar em suas Instituiçoens tanto quanto seja precizo para pôl-as em harmonia com o estado de illustração, e costumes de seu Povo.

Tem-se cansado tão bem os Srs. do progresso revolucionario com as festas de 11 de Março; não podem ainda sofrer o effeito do desengano que n'esse dia lhes deu o Povo da Cidade!!

E como não podem occultar o seu desgosto, esmiuçam o numero de luminarias, negam o enthusiasmo do Povo, adulteram factos publicissimos, contradizem se, em fim mostram sua alienação mental! Coitados! Tornemos com tudo a dizer duas palavras sobre a festa, já que os homens a isto nos obrigam.

Apezar de haverem individuos do progresso, que na porta da Igreja Matriz de S. Antonio andavam a persuadir aos que vinham a festa, que não entrassem na Igreja, como intentaram capacitar a dois Senhores Officiaes dos Corpos pagos, que lhes deram, como honrados e independentes, uma resposta decizive, ainda assim nada conseguiram! Mas de 700 Cidadãos ricamente vestidos, com prazer e enthusiasmo, poucas vezes aparecido, apinharam o Templo! Eis o que mais que tudo dá uma idea exacta da opinião publica, e tanto mais dá, quanto os homens do progresso haviam esbofado-se para incutir no Povo o terror, e o susto com noticias de rusga, e ameacas. Não foram pois meia duzia de aventureiros sem familia, e nem bens, que se reuniram no Templo; foi sim um numeroso concurso de Cidadãos uteis, que, confiados na lialdade, e energia do Exm. Sr. Prezidente, provaram da maneira a mais convincente o seu enthusiasmo pela Augusta Pessoa Objecto da festa, a despeito das bravatas do progressismo, que teve seu ultimo desengano no faustozo, e Augusto dia 25 de Março, Anniversario do Juramento da Constituição.

Diz um artigo do Jornal que combatemos, que nem um objecto por mais ellevado que fosse, ainda nos naõ mereceu tantos elogios, como O das festas de 11; o Illustrado Escriptor esqueceu-se, ou naõ leu os nossos, embora mal deduzidos, artigos inxeridos no extincto Diario da Administracaõ sobre a Monarchia, e mormente quando S. M. o Imperador Sr. D. Pedro 2.° esteve gravemente enfermo em 1833; recorra o Illustrado Escriptor a essas peças que outra idea fará. As theorias democraticas nos fascinaram em nossa juventude; mas hoje a experiencia, fazendo desenvolver os principios bebidos com a san educaçaõ que recebemos de nosso Progenitor (Constitucional ainda antes de haver Constituicaõ) temos reconhecido nosso engano, assim como reconhecemos quam cegamente nos enganámos, e fomos illudido até 1834 sobre os homens do 7 de Abril. Naõ pode amar o monarcha, quem naõ perde occaziaõ de redicularizar a Monarchia; assim como naõ pode ser verdadeiro Christaõ Romano, quem pretende uma reforma no Clero contraria as Leis da Igreja, e quem sendo Sacerdote propoem em Assemblea que se ameace o Summo Pontifice, como fez o Exm. Regente o Sr. Padre Diogo Antonio Feijó. Lea se o Diario n.° 70 de 29 de Março, pagina 3.ª, columna 4.ª, nota 3.ª, que acaba no fim da primeira columna da pag. 4.ª, e ver-se-ha que razaõ temos. Dezejamos pois que S. A. I. seja Regente do Imperio, por que nos parece, e a todo Brazil, cuja vontade foi burlada pelos Elleitores de Minas, (1) que a Regencia do Sr. Padre Feijó he perigoza a Religiaõ, e por tanto a Monarchia; mas naõ dezejamos rusgas, aspiramos somente que S. Ex. desça do Mando em consequencia de uma Lei, assim como subiu em virtude de outra, sem que com isto se fira a Constituiçaõ, cujo § 4 do Artigo 179 he a garantia que temos para expor nossos pensamentos com tanta franqueza, sem rebuço, e taõ bem sem que ninguem nos peça. Somos, graças ao nosso genio, mui independente; exprimimos o que sentimos fira os interesses particulares que ferir. Quando censuramos a digna oppoziçaõ de 1834 ninguem nos pediu; estavamos porem persuadido que ella carecia de razaõ, e que o partido contrario a tinha de sobejo, e isto era bastante para nos pronunciar; mas hoje provas incontestaveis, a experiencia de 4 annos, as desgracas da Patria nos advertiram de nosso erro, e que, sem o querermos, cavavamos a sepultura do Brazil e da Monarchia, seguimos por tanto caminho diverso. A pertinacia no erro, naõ se pode chamar firmeza de caracter: as nossas ideas saõ taõ mudaveis, como o nosso fizico; os objectos que naõ offerecem uma evidencia incontestavel, bem podiamos ontem encaral-os por uma face, e hoje por outra que nos era desconhecida, e que veio aclarar nossas ideas, sem que se possa concluir d'essa mudansa, filha da mestra experiencia, se naõ boa fé, e sinceridade.

Pergunta o Jornal, cuja doutrina refutamos: se accaso o Sr. Deputado Hollanda Cavalcanti tivesse ficado o Regente, dezejariamos nós que elle fosse logo substituido pela Regencia da Princeza? Respondemos: sim; embora o Sr. Hollanda Cavalcanti nunca fosse desafecto a Monarchia; embora quando dignamente foi Ministro de Estado, naõ tivessem apparecido os factos, e massacres que tiveram lugar durante o Ministerio do Exm. Sr. Feijó; embora naõ seja propenço a golpes de Estado, como dizem que he o Exm. actual Regente; embora nunca tivesse emitido ideas contrarias a Religiaõ do Pais, reconhecida ate pelo mesmo impio Voltaire, como poderoso freio, e Paladio da estabelidade das Naçoens; embora em fim fosse o Regente um Anjo; nem uma d'estas ponderosas circunstancias seriam capazes para nos obrigar a deixar de pugnar, como pugnamos, para que mais naõ hajam elleiçoens de Regente, a fim de arredarmos do Brazil os males que ameaçaram a Monarchia, e a Integridade do Imperio na passada elleiçaõ. He mister tirar ás ambiçoens a esperança de galgarem o supremo Mando, he mister que este naõ seja versatil: somos Monarchista, cooperamos para que a Monarchia se consolide; naõ nos emporta pois com as pessoas; e menos somos adulador como urbanamente se nos chama no numero 7 do Jornal que impugnamos; por que dicemos que nas Provincias que naõ soccorreram o Pará só o que lhe falta he Governo, que dê impulso ao seu Patriotismo, como Pernambuco tem. Ora nós firmámo-nos em factos, que todos de Pernambuco sabem; dicemos por tanto uma verdade, e fizemos justica: a isto se chama infame adulaçaõ! N'este cazo: que nome deverá ter aquelle que affirma que Pernambuco ouvindo a vós do Regente (he do Exm. Sr. Feijó de quem fallou) soccorreu com dinheiro, e Soldados o Pará, quando isto se deliberou antes d'elle ser Regente do Brazil, e alem d'isso antes de chegarem á Corte as noticias da precizaõ d'estes soccorros? Baptize-o o numero 2 do Jornal — Constituiçaõ, e Pedro 2.° —

N. B. Somos Official de 1.ª Linha, a nossa sorte particular depende por tanto do Governo Geral. Somos casado, temos familia, que se mantem com o producto do nosso trabalho, por que o soldo naõ chega: ora si tivessemos espirito adulador, a quem deveria-mos adular?... Somos sim de um caracter independente, e apezar de nos ter cabido na partilha dos defeitos da fragil humanidade uma grande parte, todavia naõ receiamos que se nos provem crimes, e nem mesmo faltas, que nos infamem, já como Militar, e já como particular; muita boa fé, sinceridade, isso sim: em fim combatemos idéas, naõ nos emporta com os donos d'ellas; demonstramos os defeitos do partido que naõ seguimos; mostramos seus crimes, suas atrocidades; mas respeitamos o homem em particular. Do homem que naõ pensa como nós, tomado isoladamente, naõ somos inimigo, somos somente das suas ideas, que naõ se conformam com as nossas; mas aquelle que ataca a honra, a reputaçaõ; esse he um malvado intolerante, que se serve da Imprensa para provar que he um malcreado, alheio inteiramente a civilizaçaõ, a honra: esse ente deve ser banido de todos os partidos, cujos Membros naõ tenham em pouco a honra. Si queremos a felicidade do Brazil, moralizimo O.

Os factos, as exactas observaçoens, e experiencias saõ o apoio firme e seguro em que deve firmar-se aquelle que pretende analizar o andamento politico dos partidos, o caracter d'estes, e seus fins, e naõ em raciocinios illuzorios, bazeados em especiosas theorias, ou factos destacados, que ordinariamente saõ principios enganosos, optimos para corollarios philosophicos, que mergulham as Sociedades em mil erros. Naõ se pode pois em « verdade conhecer melhor a natureza das couzas de um paiz, como particularisando os factos, e os homens: » (2) quando a

(1) Lea-se o Diario n.° 46, que aqui citamos.

(2) Deixamos em silencio a analize dos homens, embora trouxessemos ao descarso o axioma que referimos, e que naõ he nosso. Naõ só o sistema que temos adoptado de só combater ideas, e naõ nos emportar com os donos d'ellas, nos priva d'essa analize, mas taõ bem por que ella he desnecessaria para a questaõ prezente: os homens do progresso revolucionario saõ bem conhecidos, isto he quanto basta.

verdade toca estes dois objectos, todos os artefactos, a caballa, e os sofismas se abatem, se esvaecem, e somem-se ; findemos por tanto este nosso artigo refutando duas objeçoens que os refalsados inimigos da Monarchia em um Jornal que, como dicemos, impropriamente tem o nome Augusto da Constituiçaõ, e do Monarcha, atiram contra aquelles que sempre viram no Throno a anchora da Gonstituiçaõ. Cada resposta que à critica subministra a historia dos enfatuados regeneradores do Brazil (obra que a continuar, como querem os Progressistas (3) o submergirá) contra o maxiavelismo d'elles, he um golpe ruinozo : isto he sem controversia effeito da verdade ; ella um dia chegará aos ouvidos da Naçaõ.

1.ª Arguiçaõ.

Os Regressistas naõ querem só reformas, querem sim realizar os projectos da decantada columna ; elles saõ taõ dissimulados como aquelles ; os Columnas jamais diceram que naõ queriam a Constituiçaõ, pelo contrario muitas vezes lhe fizeram encomios, e era mesmo por seus transmites, que almejavam chegar aos seus fins de absolutismo : prova d'isto — Alguns de seus proprios Socios denunciaram fora estes planos.

Resposta.

A denuncia naõ fez prova convincente, ainda mesmo contra a Columna, por que faltaram os factos, durante o periodo de sua existencia ; muito menos a produz contra os actuaes amigos da Monarchia, por ser uma illaçaõ calumniosa, filha do odio dos partidos. Ser amigo da Monarchia, naõ he ser couza sinonima de absolutismo ; só os loucos, (como o Republicano Federativo) só os demagogos (como o Jornal que combatemos) ousaráõ affirmal o ante a populaça stulta. Pelo contrario ser inimigo do Imperádor he ser republicano, e ser republicano he ser inimigo da Constituiçaõ. Quem conspirou contra o Imperador, conspirou contra a Constituiçaõ ; quem antes do dia 7 de Abril de 1831 dizia — só queremos Constituicaõ, e Pedro 1.º, — e n'esse dia naõ quiz mais o Imperador, taõbem naõ queria a Constituiçaõ, e da mesma forma joga hoje com a Constituicaõ, e Pedro 2.º Quem salvou a Constituiçaõ, salvando o Throno na Pessoa do Senhor D. Pedro 2.º, foi o Imperador : quem em Nome da Liberdade ultrajava a Pessoa do Imperante, para dar garrote a Monarchia, saõ os mesmissimos, que solapam hoje a Monarchia em Nome do Progresso : saõ os que consentiam na unidade Monarchica em 1831, para depois progressivamente a fraccionarem em 12 de Agosto de 1834. (4) Que prova taõ estupenda do espirito do progresso ! ! Que repetidos factos depoem contra a tatica dos revolucionarios, si o Povo tivesse meditado ! . . . Mas meditará ainda, e verá a honra de que lado fica. A honra he o mais precioso de todos os bens sociaes, e o partido mais honrado tem solido fundamento para a confiança geral.

2.ª Arguiçaõ.

Os Regressistas mostram ao Brazil com negra impostura para Regente uma criança, incapás de se reger a si mesma, só para que o poderio venha a cahir nas mãos de 4, ou 5 individuos, que capitaneam o bando servil &. &.

Resposta.

Em verdade a Regencia da Sra. Princeza Imperial, sob os auspicios, e direcçaõ dos mesmos revolucionarios de 7 de Abril seria zero, e uma palhaçaria : por esta unica razaõ foi zero a Regencia da revolucaõ, a Regencia da Constituiçaõ, a Regencia da Reforma, naõ obstante serem estas de veteranos de 40 a 60 annos. Mas a Regencia da Sra. Princeza Imperial sob a direccaõ do partido honrado, que sempre foi fiel a Constituicaõ, por que nunca foi traidor ao Imperador ; que nunca foi inimigo do Brazil, por que foi quem trabalhou na sua Independencia ; que nunca foi irreligioso, por que nunca contou entre os seos, Reformadores do Clero, e da dissiplina da Igreja ; naõ será certamente uma Regencia sem Ministerio, ou Regencia sob a qual muitos homens honrados repugnam ser Ministros de Estado, Regencia em fim que naõ amnistyará palmatoadas. Mais uma amplificaçaõ, e concluiamos o artigo, que já está extenço bastante. A probidade integral dos individuos influentes de qualquer um partido, será sempre o Paladio da sua reputaçaõ, independente da capacidade, ou incapacidade do Chefe : este raciocinio sofre alguma excepçaõ quando apparecem Chefes taõ talentozos como Napoliaõ. Seja por tanto esta verdade incontestavel a convocaçaõ de todos os Brazileiros probos, leaes, pacificos, que tem Patria, que tem uma Espoza, filhos, amigos, honra, Religiaõ para darem a sua confiança reciproca na salvaçaõ do Throno.

Gm.

e alem d'isso a sua total nullidade em politica, he a melhor refutaçaõ dos principios que proclamam.

(3) Lea-se o Velho Pernambuc° n.º 15, que affirma haverem homens que estaõ encarregados de continuarem a regeneraçaõ. Onde iria o Brazil parar si naõ acorda-se de seu letargo, como acordou . . . Misericordia ! Em breve seria riscado da Lista das Naçoens, ou seria reduzido a ferros, sob uma Dictadura, como está Buenos Ayres.

(4) Em 1831 pugnamos por uma Reforma Constitucional, lea-se o Diario de Pernambuco d'esse tempo assignado por nós, mas naõ tendo ella saído, como esperavamos segundo as necessidades Publicas e o estado da Naçaõ sencuramos seus authores em 1835 (lea-se o Diario da Administraçaõ n.º 49 d'esse anno) naõ será por tanto notavel que continuemos a naõ sympatizar com a sua imperfaiçaõ.

PROSPECTO

De um novo periodico, que vai saii á luz na Typ. Fidedigna.

Sairá á luz até o meiado do corrente mez d'Abril—O Despertador da União, e da Ordem. — Ahi pertende o seu redactor mostrar spirito de um verdadeiro amigo da seguranca, e tranquillidade de seus concidadãos. O temor de perder a affeicão de algum politico incendiario, não terá em seu animo o menor dominio.

As justas queixas, e reclamações do pôvo Brasileiro, e respeitosas indicações, que ao redactor parecerem proprias á remediar seus males, farão o principal objecto desse novo periodico, cujo caracter por agora fica descripo.

Não se recebem assignaturas para o Despertador : seus n.os achar-se-hão á venda nos lugares, e pelo preço que serão marcados.

ANNUNCIO.

Hoje sahio a terceira remessa do Mesquitinha, contendo coisas, que hão de infallivelmente dar no goto a muita gente. A sua troca por dinheiro he nos lugares já publicados.

☞ Deu a luz um Periodico intitulado o Indigena, que tem por fim sustentar o estado actual das cousas do Brasil combatendo os partidos em os seos extremos. Sahirá por ora uma vez na semana nas quintas feiras, e vende-se na Tipografia da rua Direita, e na Boa-vista no armasem do Sr. Aleixo, preço quarenta reis. Logo que sahir o segundo n.º será então destribuido pelos assignantes.

AVIZOS PARTICULARES.

Todo o verdadeiro Patriota amigo da Liberdade do seu Paiz na manhã do dia 8 do coraente mez pelas nove horas do dia deve apresentar-se na Igreja de S. Francisco desarmado para assignar hum requerimento o qual deve ser apresentado á Assembléa Provincial em nome do Povo pelo Juiz de Paz daquelle Destricto para o fim de requerer-se contra o Monstruoso Projecto que nada menos importa do que escravizar esta Provincia com a criação de Prefeitos, e abolição das Authoridades Legitimamente criadas pela Assemblé Legislativa do Imperio.

☞ Precisa-se alugar uma preta captiva, que entenda do serviço necessario a uma casa de pequena familia, e que seja amoroso a meninos : quem a tiver e quiser alugar annuncie, ou dirija-se a esta Tipografia que ahi se lhe dirá quem a pretende.

☞ Na noite do dia 31 de Março para o 1.º d'Abril fugirão de bordo do Brigue Sardo Pylade e Orestes ancorado na praia do collegio dois moços pertencentes á tripulação do mesmo de nome Guolamo Bixio, e Lourenço Raimundo ambos subditos Sardos, por tanto roga-se a todas as pessoas que souberem dos mesmos queirão informar no Vice-Consulado Sardo ou ao Capitão Ghirardello, que promette uma gratificacão de 50,000 reis a quem lhos entregar ou der informações que possão condusir a aprehensão dos mesmos, e protesta uzar de todo o rigor da lei contra as pessoas que os occultarem, a custa dos quaes deverão os fugidos regressar a sua patria, e faz-se este aviso afim de que ninguem se possa chamar a ignorancia.

☞ Os Adriministradores da casa falida de Smith & Lancaster, participão aos Snrs. credores da mesma casa, que se faz precisa a reunião de todos na mesma casa no dia 8 do corrente sexta feita as dez horas da manhã para tractar-se de objectos pertencentes a mesma Administração e aos mesmos Snrs.

NAVIOS A CARGA.

Para Amsterdam.

Segue viagem até o fim do corrente mez a Barca Hollandeza Fevaau, Capitão Drieter.

Para Genova.

☞ Segue viagem até o dia 20 do corrente o Brigue Sardo Pylades e Orestes, Capitão Ghirardello : quem nos mesmos quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario A. Schramm.

Para Lisboa.

☞ Segue o mais breve possivel o Brigue Brasileiro União ; quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija se ao Capitão do mesmo Antonio Joze dos Reys.

Para o Havre.

☞ A Barca Franceza Genie, Capitão Recoursé sahirá para aquelle porto por todo mez d'Abril por ter a sua carga prompta : quem quiser ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Escriptorio dos Consignatarios Lenoir Besuchet & Puget, rua da Cruz n. 5.

Para Lisboa

☞ O Navio Nova Aurora, e sahirá no fim do corrente mez : quem nelle quizer carregar dirija-se á casa de Viuva Costa & Filhos, ou ao Capitão Jozé Joaquim Dias dos Prazeres.

VENDAS.

Uma cazinha de taipa com entulho de pedra e moram de estaca, no lugar do aterro dos Afogados, do lado esquerdo confronte a casa do falescido Pedro Umbelino: atraz da Igreja de Santa Rita nova casa da esquina que mora seu proprietario Bernardo Bandeira.

☞ Uma tartaruga de pente : na mesma casa acima.

☞ Uma negra, que cosinha e lava bem, e engoma sofrivel, é muito deligente e aceiada : na rua dos Quarteis sobrado grades de ferro junto ao Quartel da Policia.

☞ Uma cruz de brilhantes obra muirica, para o peito de Senhora, um jogo de mesas de salla, uma mesa de jacarandà, uma balança com correntes de ferro propria para armasem, pesa 3 a 4 quintaes por banda, caixões para encaixar assucar, tudo por preço commodo : na rua Nova do Porto das canoas, no segundo andar da casa de Domingos Jose Martins Vieira.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

PERDAS.

Perdeo-se no dia 4 do corrente trez sedulas importando em cincoenta e seis mil reis : a pessoa que as achar e quiser restituir, dirija-se ao armasem de maçames da rua Vigario n. 6 que se lhe gratificará com metade da dita quantia.

ACHADOS.

Quem perdeu uma moeda de ouro, vá na rua de S. Gonçallo na casa do ourives, que dando os signaes lhe será entregue.

☞ Achou-se uma xave, Terça feira 5 do corrente, no Mondego perto da noite, que pelo seu tamanho e feitio parece ser de loja, ou portão ; quem for seu dono dando os signaes certos se lhe entregará, na Boa-vista D. 9, na casa de Nicoláu Tolentino Pinto.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
18 — Segunda	- 7h. 18 m	Tarde
19 — T: —	- 8 — 6 »	
20 — Q: —	- 8 - 54 »	
21 — Q: —	- 9 — 42 »	
22 — S: —	- 10 — 30 »	
23 — S: —	- 11 — 18 »	
24 — D: —	- 12 — 6 »	Manhã

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 6.

ARACATY PELO ASSU' ; 16 dias ; S. S. Joze Palafoz, M. Ignacio Marques : sal: á Luiz Eloy Durão. Ton. 76.

Com este Diario destribue-se hoje o N. 8 do Periodico Constituição e Pedro Segundo.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores—Constando-me agora, que são nove horas da noute, que no Diario, que Vmcs. hãode publicar amanhã apparecerá hum annuncio, no qual se diz, que eu na qualidade de Juiz de Paz deste 1. Districto do Collegio heide appresentar a Aesemblea Legislativa Provincial, huma representaçaõ, não sei sobre que, que pretendem fazer os Cidadãos, que se hão de reunir no convento de S. Francisco, o que dá a entender qne eu de alguma maneira entrevenho nesse ajuntamento, e aconselhei que se elle fizesse : peço a Vmcs., que no mesmo diario de amanhã publiquem esta minha carta pela qual faço saber a toda a Provincia, que nenhuma parte tive, tenho, e nem terei em semelhante acto ; podendo asseverar, que se por qualquer modo (o que não he de esperar) a ordem publica for alterada, eu como Authoridade Policial saberei sustentar, a Ley, a Ordem, e as Authoridades legitimamente constituidas. Rua do Collegio 6 de Abril de 1836.

Joze Tavares Gomes da Fonceca.

PEN. NA TIP. DO DIARIO. 1836.